

PORTARIA Nº 2.746/SPO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube de Campinas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.533076/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião - PCA/IFR, do AERoclube de Campinas, situado à Rua Sylvia da Silva Braga, 415 - Hangar 12 - Jardim Santa Mônica, em Campinas (SP), CEP: 13082-105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA